



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº. 009/2025

O Vereador Denis Cristiano dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


Art. 1º. – No processo de contratação direta que compreende os casos de licitação em função do valor (artigo 75, I e II da Lei 14.133/2021), será dispensável o estudo técnico preliminar e análise de riscos, tendo em vista que são demandas de pequena monta que não necessitam de estudo minucioso na solução desejada.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Delta (MG), 06 de janeiro de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora
Anuênio 2025

Publicado (A) no (A) Quadro de Avisos
no dia 13/01/2025
Câmara Municipal de Delta - MG
Jeberson Moraes